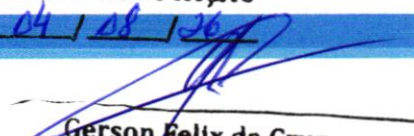
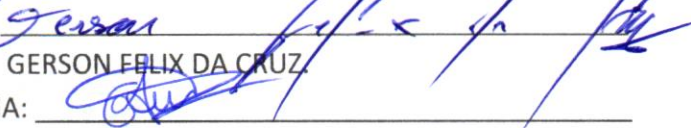




04 / 08 / 2026

Gerson Felix da Cruz
Presidente

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2026. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:


GERSON FELIX DA CRUZ.

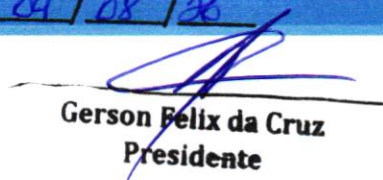
1ª SECRETÁRIA:


GLAUCIA ALVES MARTINS.

QUINTA-FEIRA, DIA 16 DE JULHO DE 2026, ÀS 10H54MIN (DEZ HORAS E CINQUENTA E QUATRO MINUTOS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES GERSON FELIX DA CRUZ, ANDRÉ DE SOUSA SILVA, GLAUCIA ALVES MARTINS, MARCELO ALVES SOUSA, GEOBALDO LIMA DOS SANTOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JOSEVANIA SOARES DINIZ (VANIA DE TETÊ), TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO), JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS, JOSEFA PINHEIRO DE JESUS, SANDRO SEVERO DOS SANTOS E LUIZ FERNANDO PEREIRA FONTES, TOTAL DE 13 (TREZE) PRESENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. **EXPEDIENTE:** A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DA EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA GLAUCIA ALVES MARTINS, SUBSCRITA PELOS VEREADORES TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO), MARCELO ALVES SOUSA, JOSEVANIA SOARES DINIZ (VANIA DE TETÊ) E JOSEFA PINHEIRO DE JESUS; DA EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026 DE AUTORIA DOS VEREADORES GLAUCIA ALVES MARTINS E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO), SUBSCRITA PELOS VEREADORES MARCELO ALVES SOUSA, JOSEVANIA SOARES DINIZ (VANIA DE TETÊ) E JOSEFA PINHEIRO DE JESUS E DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026 DE AUTORIA DOS VEREADORES GLAUCIA ALVES MARTINS E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO), SUBSCRITA PELOS VEREADORES MARCELO ALVES SOUSA, JOSEVANIA SOARES DINIZ (VANIA DE TETÊ) E JOSEFA PINHEIRO DE JESUS. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURA O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A SESSÃO. AO REABRÍ-LA PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA** E CONVIDA A VEREADORA AUTORA DA EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 PARA JUSTIFICÁ-LA. A VEREADORA GLAUCIA ALVES JUSTIFICA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO A REFERIDA EMENDA. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E CONVIDA OS VEREADORES GLAUCIA ALVES E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO) PARA JUSTIFICAREM A EMENDA ADITIVA Nº 02/2026. OS MESMOS JUSTIFICAM. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA ADITIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026. OS VEREADORES JOSEVANIA SOARES (VANIA DE TETÊ), GOBALDO LIMA E JOSEFA PINHEIRO COMENTAM SOBRE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS PARA AS CRIANÇAS ATÍPICAS. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E CONVIDA OS VEREADORES GLAUCIA ALVES E TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS (BRUNO DE CHICO) PARA JUSTIFICAREM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026. OS MESMOS

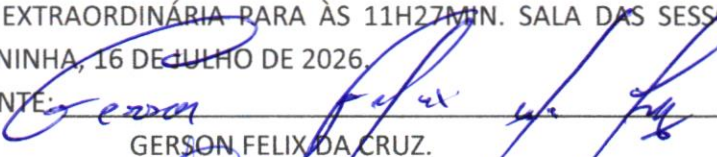


04/08/26

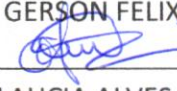

Gerson Felix da Cruz
Presidente

JUSTIFICAM. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026. EM SEGUIDA DECLARA APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E COLOCA EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 32/2026 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM AS EMENDAS ADITIVAS E MODIFICATIVA. OS VEREADORES GLAÚCIA ALVES E MARCELO ALVES COMENTAM SOBRE O PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 32/2026 COM AS EMENDAS. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURAS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ÀS 11H27MIN. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 16 DE JULHO DE 2026.

PRESIDENTE:


GERSON FELIX DA CRUZ.

1ª SECRETÁRIA:


GLAUCIA ALVES MARTINS.



RELATÓRIO DE PRESENÇAS

Data e Hora: 16/07/2026 10:54

Sessão: 42ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2026

01. André de Sousa Silva	PRESENTE
02. Bruno De Chico De Santo	PRESENTE
03. Geobaldo Lima Dos Santos	PRESENTE
04. Gerson Félix da Cruz	PRESENTE
05. Gláucia Alves Martins	PRESENTE
06. Jose Agnaldo Dos Santos	PRESENTE
07. José Barreto de Jesus	PRESENTE
08. José Eraldo de Jesus Santana	PRESENTE
09. Josefa Pinheiro De Jesus	PRESENTE
10. Luiz Fernando P. Fontes	PRESENTE
11. Marcelo Alves Souza	PRESENTE
12. Sandro Severo Dos Santos	PRESENTE
13. Vânia de Tetê	PRESENTE

Presente	Ausente	Justificada	Total
013	000	000	013



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Prefixo N.º 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/ESTADO DE SERGIPE

EMENDA ADITIVA Nº ____/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo nº ____/2026 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2027.

Art. 1º Fica acrescido o inciso "y" ao rol de prioridades da Administração Municipal na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

VI- terão prioridade especial às programações destinadas a:

y)- implementação, fortalecimento e execução de políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos animais, priorizando o controle populacional humanitário de cães e gatos através da castração, o atendimento médico-veterinário de urgência/emergência para animais de rua ou tutelados por famílias de baixa renda, estruturação de serviços públicos de saúde animal, compreendendo a implantação/manutenção de Clínica Veterinária Municipal ou Ambulatório Pet.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2026.

Vereadores autores:

Glaucia Alves Martins

Subscritores:

Tarcísio Gabriel dos Santos Gois

Marcelo Alves Sousa

Josevania Soares Diniz

Josefa Pinheiro de Jesus

Autoria: Gláucia Alves Martins

Data e Hora da Sessão: 16/07/2026 10:54

Destino: Discussão/Votação (Única)

Resultado: APROVADO Favoráveis (12)

Data e Hora da Votação: 16/07/2026 11:07

Quórum: Maioria Simples

R. Manoel de Oliveira, 17
Itabaianinha - SE, 49290-000

www.camaraitebaianinha.se.gov.br
gabinetedapresidenciainn@gmail.com

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL



04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando P. Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Prefixo N.º 02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/ESTADO DE SERGIPE

EMENDA ADITIVA N.º ____/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo n.º ____

/2026 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício de 2027.

Art. 1º Fica acrescida a alínea "z-A" ao Inciso VI do Art. 2º do Projeto de Lei de Diretrizes
Orçamentárias para 2027, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

VI- terão prioridade especial às programações destinadas a:

[...]

z-A)- Implementação de políticas públicas integradas voltadas ao atendimento
assistencial, neurológico e terapêutico de crianças e adolescentes com Transtorno do
Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências, incluindo o suporte e capacitação de
suas famílias (mães atípicas).

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 2026.

Vereadores autores:

Gláucia Alves Martins

Tarcísio Gabriel dos Santos Gois
Subscritores:

Marcelo Alves Sousa

Josevania Soares Diniz

Josefa Pinheiro de Jesus

Autoria: Gláucia Alves Martins; Bruno De Chico De Santo

Data e Hora da Sessão: 16/07/2026 10:54

Destino: Discussão/Votação (Única)

Resultado: APROVADO - Favoráveis (12)

Data e Hora da Votação: 16/07/2026 11:12

Quórum: Maioria Simples

R. Manoel de Oliveira, 37 - Centro, Itabaianinha - SE, 49290-000

www.camaraaitabaianinha.se.gov.br
gabinetedapresidenciainn@gmail.com

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL



04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando P. Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Prefixo N.º 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/ESTADO DE SERGIPE

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2026

Ao Projeto de Lei nº ____/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027)

Modifica a redação do Art. 71 do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, corrigindo erro material de remissão legislativa.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º O Art. 71 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71 - Após o prazo previsto no inciso IV do art.

70, as programações orçamentárias previstas no art.

68 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do artigo 70.

Art. 2º O Art. 57, § 1º e § 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 57. [...]

§ 1º O município deverá comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, o ente municipal atualizará o cadastro no sistema de que trata o artigo 39 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do relatório de gestão pelo respectivo conselho de saúde.

Art 3º O art. 2º, inciso III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

de 2027 passa a vigorar com a seguinte redação:

R. Marechal Deodoro da Silva, 31
Itabaianinha - SE, 49290-000

www.camaraitabaianinha.se.gov.br
gabinetedapresidenciainn@gmail.com

Art. 2º [...]

III - aplicação de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica, observado o limite mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em consonância com o art. 212 da Constituição Federal, com a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, com a Resolução nº 351, de 25 de maio de 2023, do Tribunal



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES PROJETO DE LEI N.º 032/2026

PROJETO DE LEI N.º

DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentária
para o exercício de 2027, para a elaboração
da Lei Orçamentária - LOA e dá outras
providências.

Autoria: Poder Executivo

Data e Hora da Sessão: 16/07/2026 10:54

Destino: Discussão/Votação (Segunda)

Resultado: APROVADO - Favoráveis (12)

Data e Hora da Votação: 16/07/2026 11:21

Quórum: Maioria Simples

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando P. Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL